



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**PORTARIA 15/2023**

**PODER  
JUDICIÁRIO**

*Turmas Recursais dos Juizados  
Especiais Federais da Bahia*

**PORTARIA SEI Nº 15, DE 14  
DE JUNHO DE 2023**

**O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA 2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Resolução PRESI n. 17, de 19.09.2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CANCELAR a Sessão Ordinária de Julgamento agendada para o dia 04/07/2023.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador (BA), 14 de junho de 2023.

**FÁBIO STIEF MARMUND**

Juiz Federal Presidente da 2ª  
Turma Recursal/SJBA



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Stief Marmund, Juiz Federal - Coordenador das Turmas Recursais em exercício**, em 14/06/2023, às 10:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18370243** e o código CRC **B7E27555**.

